



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª e 10ª
RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo sob nº 0000263-66.2025.8.26.0354

Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do Pedido de Recuperação Judicial das empresas **SENCINET LATAM HOLDINGS BRASIL LTDA.**, **SENCINET LATAM BRASIL LTDA E SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, em estrito cumprimento às determinações constantes no item “d(vii e viii)” da r. decisão de fls. 2.272/2.283, requerer a juntada aos autos do **Relatório Mensal de Atividades de agosto/2025 (doc.01)**, que é composto pelo:

- (i) Relatório de Andamento Processual e dos Recursos¹ relativo ao mês de julho/2025 (doc.01);
- (ii) Relatório Contábil/Fiscal do mês de junho/2025, acompanhado dos respectivos documentos **(doc.02 e 03)**.

¹ Não foi apresentado o Relatório de Incidentes dada a ausência de incidentes instaurados pelos credores e recuperandas no presente momento.



Sob total censura de Vossa Excelência, é como se manifesta a Administradora Judicial aguardando por vossa deliberação.

Campinas, 28 de agosto de 2025.

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

Administrador Judicial

Juliana Salles Ferraz

Advogada